

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## DECRETO Nº 28/2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SERRANA - FMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito do Município de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

Art. 1º. O Fórum Municipal da Educação de Serrana - FMES, criado pela Lei nº 1.892/2018, de 03 de setembro de 2018, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

**I. Secretário(a) Municipal da Educação;**

Antonio Fernando Carvalho Cotrim – CPF: 284.346.928-72

**II. Representante da Secretaria Municipal de Administração e**

**Finanças;**

Titular: Elias Teodoro Galante – CPF: 306.465.268-04

Suplente: Camila Correa Luciano Marcantonio – CPF: 276.846.258-61

**III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

Titular: Josiani Aparecida de Souza Bertoline – CPF: 281.863.358-38

Suplente: Magali Aparecida Jerônimo – CPF: 122.332.868-63

**IV. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

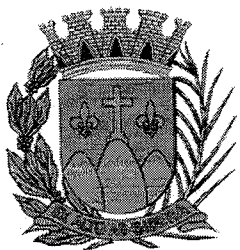
Titular: Marissol Alves Baricalla Dantas – CPF: 159.981.678-48

Suplente: Joana Maria Dias da Silva – CPF: 352.487.388-06

**V. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;**

Titular: José Eduardo Scarpellini Gomes – CPF: 045.151.138-79

Suplente: Maira Christina de Arruda de Souza – CPF: 302.592.298-22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

---

## **VI. Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e**

### **Turismo;**

Titular: Marco Antonio Careçato – CPF: 046.184.738-86  
Suplente: Rodrigo Aparecido Marcomini – CPF: 119.079.188-92

## **VII. Representante da Comissão de Educação da Câmara de**

### **Vereadores;**

Titular: Maria de Fátima Fernandes do Bem – CPF: 021.685.718-05  
Suplente: Marisa Luciana de Oliveira Xavier – CPF: 126.938.968-86

## **VIII. Representante do Conselho Tutelar;**

Titular: Cláudia Aparecida de Assis Roque – CPF: 285.313.278-14  
Suplente: Vandalira Santos Lima Damásio – CPF: 152.350.358-01

## **IX. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;**

Titular: Gleyciane Felício Cândido dos Reis – CPF: 129.260.646-08  
Suplente: Maria Ângela Venâncio – CPF: 043.467.108-83

## **X. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;**

Titular: Ademilson de Souza – CPF: 036.758.708-47  
Suplente: Luciano Aurélio Pezzuto – CPF: 149.498.058-43

## **XI. Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;**

Titular: Leontina de Oliveira – CPF: 865.290.138-49  
Suplente: Augusto Henrique Piagentini – CPF: 419.294.972-53

## **XII. Representante das Associações de Pais e Mestres - APM's;**

Titular: Amina de Souza – CPF: 377.444.608-39  
Suplente: Tânia Regina Yorgos – CPF: 134.744.508-08

## **XIII. Representante da Educação Infantil;**

Titular: Cláudia Cristina Pereira – CPF: 163.892.548-81  
Suplente: Renata Kelly Leandro de Freitas – CPF: 283.207.128-74

## **XIV. Representante do Ensino Fundamental - Anos Iniciais;**

Titular: Silvana Rizzotti Matallana Silva – CPF: 085.834.898-58  
Suplente: Daniela Gimenez Faustino Martins – CPF: 392.436.448-66

## **XV. Representante do Ensino Fundamental - Anos Finais;**

Titular: Valter Tadeu Monteiro do Carmo – CPF: 337.949.398-83  
Suplente: Jéssica Gonçalves Brunello – CPF: 375.488.668-10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## **XVI. Representante da Educação de Jovens e Adultos;**

Titular: Maria Imaculada Gomes Guimarães – CPF: 184.786.798-71

Suplente: Vera Cecília Oliveira dos Santos – CPF: 183.356.228-33

## **XVII. Representante da Educação Especial;**

Titular: Magali Bezan – CPF: 108.889.098-96

Suplente: Vereza Rafaela Bertolini Bonholi – CPF: 219.023.718-10

## **XIII. Representante das Escolas Privadas;**

Titular: Ricardo ManceraUzuelle – CPF: 276.045.418-52

Suplente: Luciana Selegatto Leite – CPF: 181.175.168-70

## **XIX. Representante das Escolas Públicas Estaduais;**

Titular: Lucas José W. M. Alves L. de Moraes – CPF: 223.551.098-18

Suplente: Alexandre Russi – CPF: 126.576.348-85

## **XX. Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação;**

Titular: Juliana Aparecida Pizzi da Silva – CPF: 259.160.728-13

Suplente: Edna Maria Justino de Oliveira – CPF: 147.681.528-30

## **XXI. Representante da Equipe Administrativa da Secretaria Municipal da Educação;**

Titular: Roberta Lizareli – CPF: 277.724.638-63

Suplente: Macleide Aparecida Lima – CPF: 249.586.718-97

## **XXII. Representante dos Diretores de Escolas Municipais;**

Titular: Maria Valéria SperiPiagentini – CPF: 144.458.928-82

Suplente: Cacilda Soares de Oliveira Romano – CPF: 065.065.108-11

## **XXIII. Representante dos Coordenadores Pedagógicos de Escolas Municipais;**

Titular: Simone Maia da Silveira – CPF: 119.078.068-22

Suplente: Graziela Aparecida TeoroZavanella – CPF: 264.287.468-08

**Parágrafo Único.** O representante titular da Secretaria Municipal de Educação será o Secretário(a) Municipal de Educação em exercício, e este exercerá a função de Presidente nato do Fórum Municipal da Educação de Serrana - FMES.

**Art. 2º.** O Fórum Municipal da Educação de Serrana - FMES reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, mediante convocação e segundo a necessidade dos trabalhos, com vistas a garantir, no mínimo, a apresentação de relatório anual à sociedade, aos gestores e representantes dos poderes públicos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA


Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

---

**Art. 3º.** A participação no Fórum Municipal da Educação de Serrana - FMES será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
15 de maio de 2019.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças